



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/10/2023

DECRETO Nº 5.325/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 20 de outubro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	9.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	1.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	2.000.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	45.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.540.0030.0000	55.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	15.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.540.0070.1070	3.600.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.13	1.540.0030.0000	5.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.14	1.540.0030.0000	5.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	1.800.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.07	1.540.0070.1070	160.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.31	1.540.0030.0000	1.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.33	1.540.0070.1070	110.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.42	1.540.0070.1070	20.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.43	1.540.0030.0000	10.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.43	1.540.0070.1070	90.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.45	1.540.0030.0000	10.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.51	1.540.0030.0000	20.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	30.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	1.540.0030.0000	30.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	1.540.0070.1070	800.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.34.00	2.600.0000.0000	215.628
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	246.371
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social básica	3.3.90.39.12	1.661.0000.0000	10.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social básica	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	90.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social básica	4.4.90.52.42	2.705.0000.0000	124.293
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social básica	3.3.50.43.99	1.661.0000.0000	98.000
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	4.4.90.52.19	1.660.0000.0000	120.000
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	4.4.90.52.42	1.660.0000.0000	100.000
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	15.000
TOTAL				9.835.292

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	3.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	3.000
07.02.00	Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT			
04.123.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	3.3.90.39.61	1.500.0000.0000	3.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	2.000.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.540.0070.1070	2.246.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	100.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.13.01	1.540.0070.1070	860.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	3.600.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.50	2.600.0000.0000	215.628
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	246.371
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	2.705.0000.0000	124.293
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social básica	3.3.50.43.99	1.661.0000.0000	98.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social básica	4.4.90.52.19	1.661.0000.0000	10.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social básica	4.4.90.52.99	1.660.0000.0000	220.000
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentraliz	3.3.90.39.62	1.500.0000.0000	90.000
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0006.2028	Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	15.000
TOTAL				9.835.292